

EDITAL Nº 003/2026
COTAÇÃO DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº. 03/2026
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026
FESTIVAL VIVA GOIÂNIA
PROCESSO SEI Nº 26.4.000001586-3
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

O **INSTITUTO META E VERSO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ n.º **20.321.853/0001-32**, por sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar procedimento de contratação na modalidade **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** fundamentada no art. 36, caput do Decreto Federal nº. 8.726/2016 e as condições estabelecidas neste Edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A Cotação Prévia de Preços será realizada **EXCLUSIVAMENTE** através do site <https://metaeverso.org.br/>, na data e horários indicados a seguir:

- **INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** Às 15h30min (horário de Brasília) do dia 08/10/2026.
- **ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** ÀS 16h00min (horário de Brasília) do dia 12/10/2026.
- **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Às 14h00min (horário de Brasília) do dia 13/10/2026, podendo ser prorrogado a critério do Instituto, mediante divulgação de nova data no site da entidade.

2. DO OBJETO:

2.1 A presente **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação, montagem e desmontagem de estruturas e insumos para a execução das atividades que compõem o evento **FESTIVAL VIVA GOIÂNIA**, a ser realizado durante os dias 10 a 24 de outubro de 2026, conforme **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026** firmado entre o INSTITUTO META E VERSO e a Secretaria Municipal de Governo – SEGOV – de Goiânia.



2.2 - DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES

LOTE 1 - INSUMOS, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS GERAIS E ELÉTRICAS - AVENIDA GOIÁS			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	Unidade	02	LETREIROS: Letreiros gerais conforme projeto.
02	Serviço	01	CENOGRAFIA: Painel frontal do palco em tecido sublimado, painéis construídos em madeirite e revestidos com forração, saia do palco, conforme projeto
03	Unidade	01	ESTRUTURA PALCO: Piso construído de 5,00 x 6,00m. Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural.
04	Diária	01	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO PALCO: Grid Em Q30 para iluminação 06 LED Wash 12 par LED 06 Cob 200w ou F5 02 Fog Machine com ventilador 01 MA.
05	Diária	01	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO: Main Pa 08 Caixas Line Ativas 04 Caixas De Subgraves Ativos Mixer Console 01 Yamaha 32 Canais Monitores 06 Monitores 01 Side Slim 01 Sub Bateria Micorfones E Back Line 01 Amp De Baixo 01 Amp De Gt 02 Shure Sem Fio 01 Bateria 01 Kit De Microfonação De Bateria 01 Kit De Microfonação De Percussão 06 Di 10 Microfones Dinâmicos 0 Microfones Condensadores 15 Pedestais de Microfone.



06	M²	33	PAINEL DE LED - PALCO: Fornecimento de painéis de LED, incluindo montagem, cabeamento e desmontagem - conforme o projeto descritivo.
07	Unidade	01	GERADOR DE ENERGIA 260KVA (CONTINUO): Gerador de energia 260kva (continuo) - grupo gerador de 260kva's, trifásico, 380/220 volts, silenciado 90 db a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 04 cabos de 95 mm com 150 metros cada, com combustível. Modo contínuo: deverá atender aos critérios e normas técnicas do corpo de bombeiro de Goiás, incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente.
08	Unidade	01	GERADOR DE ENERGIA 260KVA (STAND BY): Gerador de energia 260kva (STAND BY) - grupo gerador de 260kva's, trifásico, 380/220 volts, silenciado 90 db a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 04 cabos de 95 mm com 150 metros cada, com combustível. Modo stand by, deverá atender aos critérios e normas técnicas do corpo de bombeiro de Goiás, incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente.
09	Unidade	02	BANHEIRO TRAILER: Locação de unidade móvel (trailer) denominado Banheiro Vip, contendo os itens a seguir: 5 (cinco) banheiros masculinos; 5 (cinco) banheiros femininos; Estrutura própria para captação de água e descarte dos dejetos.

LOTE 2 - PALCO 2: RUA 61



(62) 9.9222-0872



www.metaeverso.org.br



contato@metaeverso.org.br

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	Unidade	01	CENOGRAFIA: Testeira triangular personalizada conforme projeto.
02	Unidade	01	LETREIRO: Letreiro conforme projeto executivo fornecido.
03	Unidade	01	ESTRUTURAL - PALCO: Piso construído de 14,00 x 8,50m. Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural.
04	Diária	01	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO PALCO: ILUMINAÇÃO DO PALCO 40 SPOT CMY 24 WASH 24 P5 24 PAR LED RGB 20 BRUT 2 LÂMPADAS Studio K MULTIEVENTOS 06 WASH FOTOGRAFIA - SPYDER 06 BRUTT 4 LÂMPADAS PLATEIA 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 02 HAZE A ÓLEO 01 MESA GRAND MA LIGHT 01 CANHÃO SEGUIDOR * SISTEMA DE AC + SISTEMA DE ARTNET ILUMINAÇÃO DE PLATÉIA (BORDA DO PALCO) 20 P-5 PARA FACHADA DO PALCO 10 PONTOS DE LUZ PARA ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E SERVIÇO.
05	Diária	01	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO: PA 24 CAIXAS JBL VTX A12 24 SUBGRAVES JBL STX 800 --- POWERED BY CRONW I-TECH HD FRONT FILL 06 CAIXAS JBL SRX 910 PROCESSAMENTO 01 LAKE LMX 88 MIXER CONSOLE PA 01 MIXER DIGITAL YAMAHA CL5 01 MIXER CONSOLE DM3 (DJ E APRESENTADORES) MIXER CONSOLE MONITOR 01 YAMAHA CL5 01 MIXER CONSOLE DM3 (DJ E APRESENTADORES) MONITORES 10 MONITORES



			TURBO SOUND 01 SIDE DUPLO JBL SRX 910 + SRX 928 01 SUB BATERIA JBL SRX 928 MICROFONES E BACK LINE 12 SUB SNAKE 12 CANAIS E 20 METROS 03 SPLIT 03 SETUP DE MICROFONES PARA ATENDER RIDER DE BANDA 08 MICROFONE SHURE SM58 AXIENT 02 FENDER TWIN REVERB 02 AMPEG SVT4 COM 8X10"
06	M²	36	PAINEL DE LED - PALCO: Fornecimento de painéis de LED, incluindo montagem, cabeamento e desmontagem - conforme o projeto descritivo
07	Unidade	01	GERADOR DE ENERGIA 350KVA (CONTÍNUO): Gerador de energia 350kva (contínuo) - grupo gerador de 350kva's, trifásico, 380/220 volts, silenciado 90 db a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 04 cabos de 95 mm com 150 metros cada, com combustível. Modo contínuo: deverá atender aos critérios e normas técnicas do corpo de bombeiro de Goiás, incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente.
08	Unidade	01	GERADOR DE ENERGIA 350KVA (STAND BY): Gerador de energia 350kva (STAND BY) - grupo gerador de 260kva's, trifásico, 380/220 volts, silenciado 90 db a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 04 cabos de 95 mm com 150 metros cada, com combustível. Modo stand by: deverá atender aos critérios e normas técnicas do corpo de bombeiro de Goiás, incluso técnico operador.
09	Unidade	04	CAMARINS:



			Medida de 6x4m em Octanorme, contendo as seguintes características em cada: -material padronizado composto de piso de madeira com módulos de 1mx1m com 0,07m de altura acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face branco e vidros transparentes, acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 3,20m, testeira de identificação, iluminação com lâmpadas fluorescentes de 20watts a cada 3m² e refletores hqi de 150watts, 7 tomadas tripolar de 220volts, revestimento em vinil autoadesivo, 01 geladeira 239 lts, 01 ar condicionado 10.000 btus estilo splint, 01 espelho de corpo inteiro, 01 arara para suporte de roupas, 01 forno microondas, 02 lixeiras de 50lts, 4 mesas bistrô cromadas tampo em vidro temperado e 3 banquetas com assento em courvin preto ou branco, 2 módulos estofados revestidos em courvin preto, 1 aparador de 2 metros, porta e tranca e altura de 1,0m, tampo de sobrepor em madeira rústica envernizada, 1 mesa de canto com acabamento em vidro, 4 banquetas com assento em courvin, incluso montagem e desmontagem.
10	Metros lineares	50	PASSA CABO: Protetor de cabos em material resistente, destinado à organização, proteção e passagem segura de cabos elétricos, de áudio e dados em áreas de circulação.

LOTE 3 - PALCO PRINCIPAL			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO



01	Serviço	01	A Estrutura de Palco com Cobertura em Duas Águas incluirá: a. Palco com 40 metros de largura, 16 metros de altura, 20 metros de profundidade e 18 metros de boca de cena; b. 01 Tenda duas águas em alumínio P-30, coberta por lona antichamas nas cores preta/cinza, acarpetado. Palco central com pé direito de 8 metros; c. 01 Tenda 10x10 para ficar atrás do palco, com fechamento.
02	Diária	01	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DO PALCO: ILUMINAÇÃO DO PALCO 50 SPOT CMY 24 WASH 24 STROBOS RGB 24 PAR LED RGB 24 BEAM 20 BRUT 2 LÂMPADAS 12 WASH FOTOGRAFIA - SPYDER 08 BRUTT 4 LÂMPADAS PLATEIA 24 P.5 02 MÁQUINA DE FUMAÇA 02 HAZE A ÓLEO 01 MESA GRAND MA WING + FADER 01 MESA GRAND MA LIGHT 02 CANHÃO SEGUIDOR * SISTEMA DE AC + SISTEMA DE ARTNET ILUMINAÇÃO DE PLATÉIA (BORDA DO PALCO) 40 P-5 PARA FACHADA DO PALCO 10 PONTOS DE LUZ PARA ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E SERVIÇO.
03	Diária	01	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO: PA 30 CAIXAS JBL VTX A12 30 SUBGRAVES JBL STX 800 --- POWERED BY CRONW I-TECH HD DELAY OU OUT FILL 12 CAIXAS JBL VTX A12 --- POWERED BY CRONW I-TECH HD FRONT FILL 08 CAIXAS JBL SRX 910 PROCESSAMENTO 02 LAKE LMX 88 MIXER CONSOLE PA 01 DIGICO QUANTUM 338 01 MIXER DIGITAL YAMAHA CL5 01 MIXER



			CONSOLE DM3 (DJ E APRESENTADORES) MIXER CONSOLE MONITOR 01 YAMAHA RIVAGE PM5 01 YAMAHA CL5 01 MIXER CONSOLE DM3 (DJ E APRESENTADORES) MONITORES 12 MONITORES TURBO SOUND 01 SIDE DUPLO JBL SRX 910 + SRX 928 02 SUB BATERIA JBL SRX 928 16 ADPSM COM ANTENA E COMBINER (16 MONO OU 08 STEREO) MICROFONES E BACK LINE 12 SUB SNAKE 12 CANAIS E 20 METROS 04 SPLIT 04 SETUP DE MICROFONES PARA ATENDER RIDER DE BANDA 10 MICROFONES SHURE SM58 AXIENT 02 MICROFONE SHURE UR4 03 FENDER TWIN REVERB 01 FENDER DE VILLE 01 MARSHALL JCM 900 01 CAIXA MARSHALL 1960 02 AMPEG SVT4 COM 8X10.
04	M²	460	PAINEL DE LED - PALCO: Fornecimento de painéis de LED, incluindo montagem, cabeamento e desmontagem - conforme o projeto descritivo.
05	Serviço	01	CENOGRAFIA: Saia do palco em tecido liso.
06	Unidade	01	BANHEIRO QUÍMICO PCD: Fornecimento de cabine sanitária química individual, destinada ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com dimensões internas ampliadas, piso nivelado e antiderrapante, porta com largura adequada para acesso de cadeira de rodas, barras de apoio, fechamento interno, ventilação e identificação de acessibilidade. O serviço deverá contemplar transporte, instalação, higienização, abastecimento de insumos,



			manutenção durante o período do evento, sucção e destinação adequada dos resíduos e retirada ao término das atividades.
07	Unidade	01	BANHEIRO TRAILER: Locação de unidade móvel (carreta) denominado Banheiro Vip, contendo os itens a seguir: 4 (quatro) banheiros masculinos individuais 2 (dois) banheiros masculinos coletivos com 5 (cinco) mictórios ecológicos 12 (doze) banheiros femininos individuais Estrutura própria para captação de água e descarte dos dejetos.
08	Unidade	04	CAMARINS: Medida de 6x4m em Octanorme, contendo as seguintes características em cada: -material padronizado composto de piso de madeira com módulos de 1mx1m com 0,07m de altura acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face brancose vidros transparentes, acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 3,20m, testeira de identificação, iluminação com lâmpadas fluorescentes de 20watts a cada 3m2 e refletores hqi de 150watts, 7 tomadas tripolar de 220volts, revestimento em vinil autoadesivo, 01 geladeira 239 lts, 01 ar condicionado 10.000 btus estilo splint, 01 espelho de corpo inteiro, 01 arara para suporte de roupas, 01 forno microondas, 02 lixeiras de 50lts, 4 mesas bistrô cromadas tampo em vidro temperado e 3 banquetas com assento em courvin preto ou branco, 2 módulos estofados revestidos em courvin



			preto, 1 aparador de 2 metros, porta e tranca e altura de 1,0m, tampo de sobrepor em madeira rústica envernizada, 1 mesa de canto com acabamento em vidro, 4 banquetas com assento em courvin, incluso montagem e desmontagem.
09	Unidade	01	DEPÓSITO EM OCTANORME 2X4MTS: Medida de 2x4m em Octanorme, contendo as seguintes características em cada: -material padronizado composto de piso de madeira com módulos de 1mx1m com 0,07m de altura acarpetado, divisórias em painéis TS dupla face brancose vidros transparentes, acoplados em montantes e travessas de alumínio com pé direito de 3,20m, testeira de identificação, iluminação com lâmpadas fluorescentes de 20watts a cada 3m2 e refletores hqi de 150watts, 7 tomadas tripolar de 220volts, revestimento em vinil autoadesivo, incluso montagem e desmontagem.
10	Unidade	01	GERADOR DE ENERGIA 500KVA (CONTÍNUO): Gerador de energia 500kva (continuo) - grupo gerador de 500kva's, trifásico,380/220 volts, silenciado 90 db a 5m de distância, chave reversora, caixas de passagens, 04 cabos de 95 mm com 150 metros cada, com combustível. Modo contínuo: deverá atender aos critérios e normas técnicas do corpo de bombeiro de Goiás, incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente.
11	Unidade	01	GERADOR DE ENERGIA 500KVA (STAND BY): Gerador de energia 500kva (STAND BAY) - grupo gerador de 500kva's, trifásico,380/220 volts, silenciado 90 db a 5m



			de distância, chave reversora, caixas de passagens, 04 cabos de 95 mm com 150 metros cada, com combustível. Modo stand by: deverá atender aos critérios e normas técnicas do corpo de bombeiro de Goiás, incluso técnico operador, operando do início ao fim do evento diariamente.
12	Metros lineares	400	PASSA CABO: Protetor de cabos em material resistente, destinado à organização, proteção e passagem segura de cabos elétricos, de áudio e dados em áreas de circulação.
13	Metros	50	ANTI AVALANCHE: Estrutura metálica de contenção e segurança para controle e proteção do público, especialmente em áreas próximas ao palco, com sistema de encaixe e alta resistência.
14	Unidade	20	RÁDIO COMUNICADOR: Equipamento portátil de comunicação via rádio, destinado à comunicação operacional entre equipes de produção, segurança, brigadistas e demais setores do evento, incluindo bateria, carregador e acessórios necessários.

LOTE 4 - PÓRTICO DE ENTRADA			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	Metros lineares	47	ESTRUTURAL CENOGRAFIA: Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural.
02	Serviço	01	CENOGRAFIA: Forração em tecido oxford de cores diversas para área geral do evento.



03	Unidade	01	FITA LED: Contorno da cenografia em fita led cor branco quente - conforme projeto executivo fornecido.
04	Serviço	01	LETREIROS: Letreiros conforme projeto executivo fornecido.

LOTE 5 - EIXO DAS ARTES			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	Metros lineares	60	ESTRUTURAL - CENOGRAFIA PARA PAINEL DE LED: Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural
02	M²	36	PAINEL DE LED: Fornecimento de painéis de LED, incluindo montagem, cabeamento e desmontagem - conforme o projeto
03	Serviço	01	CENOGRAFIA: Saia/Testeira/Forração em tecido oxford de cores diversas para área geral do evento.
04	Unidade	01	CENOGRAFIA: Pórtico com estrutura e forração conforme projeto.
05	Metros	82,5	ESTRUTURAL: Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural.
06	Unidade	01	FITA LED: Contorno da cenografia em fita led cor branco quente - conforme projeto executivo fornecido.
07	Serviço	01	LETREIROS: Letreiros gerais conforme projeto.
08	Unidade	02	ESTRUTURAL: Tenda piramidal 5x5m para camarim.



.09	Metros	400	ESTRUTURAL: Tenda em ground Q30 com caimento de 01 água. Medida: 10,00 x 40,00m.
10	Unidade	26	ESTRUTURAL: Octanormes Medida: 2,00 x 2,00 x 3,00m (larg x prof x alt)
11	Unidade	03	ESTRUTURAL: Octanormes Medida: 3,00 x 3,00 x 3,00m (larg x prof x alt)
12	M²	450	PISO - CARPETE: Carpete azul - conforme projeto.
13	M²	450	PISO: Instalação de carpetes e gramas sintéticas contemplados no projeto executivo, incluindo fita dupla face e/ou cola de contato - conforme projeto.
14	Unidade	01	ESTRUTURAL: Arquibancada pré moldada.
15	Unidade	01	ESTRUTURAL: Piso construído e escada na parte frontal.
16	Unidade	01	SONORIZAÇÃO PARA O AMBIENTE: Caixas de som e microfones.

LOTE 6 - EIXO DA MODA			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	Unidade	100	MOBILIÁRIOS: Cadeira com assento preto.
02	Metros	38	ESTRUTURAL - PAINEL DE LED CENOGRAFIA: Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural.
03	M²	21	PAINEL DE LED - CENOGRAFIA:



			Fornecimento de painéis de LED, incluindo montagem, cabeamento e desmontagem - conforme o projeto.
04	Serviço	01	CENOGRAFIA: Testeira/Forração em tecido oxford de cores diversas para área geral do evento.
05	Unidade	01	CENOGRAFIA: Pórtico com estrutura e forração conforme projeto - 8,6 x 4,6m
06	Metros	47	ESTRUTURAL: Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural.
07	Unidade	01	FITA LED: Contorno da cenografia em fita led cor branco quente - conforme projeto executivo fornecido
08	Serviço	01	LETREIROS: Letreiros gerais conforme projeto.
09	Unidade	02	ESTRUTURAL: Tenda piramidal 5x5m para camarim.
10	Metros	600	ESTRUTURAL: Tenda em ground Q30 com caimento de 01 água. Medida: 10,00 x 60,00m.
11	Unidade	26	ESTRUTURAL: Octanormes Medida: 3,00 x 2,00 x 3,00m (larg x prof x alt)
12	Unidade	03	ESTRUTURAL: Octanormes Medida: 3,00 x 3,00 x 3,00m (larg x prof x alt)
13	M²	650	PISO - CARPETE: Carpete laranja - conforme projeto.
14	M²	650	PISO - INSTALAÇÃO DE CARPETE:



			Instalação de carpetes e gramas sintéticas contemplados no projeto executivo, incluindo fita dupla face e/ou cola de contato - conforme projeto.
15	Unidade	01	ESCULTURAS: Esculturas representando itens de costura cenográficos.
16	Unidade	01	ESTRUTURAL: Piso construído e escada na parte frontal.
17	Metros	38	ESTRUTURAL - CENOGRAFIA INSTAGRAMÁVEL: Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural.
18	Unidade	01	SONORIZAÇÃO PARA O AMBIENTE: Caixas de som e microfones.

LOTE 7 - EIXO DOS ESPORTES			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	M²	09	PAINEL DE LED - CENOGRAFIA: Fornecimento de painéis de LED, incluindo montagem, cabeamento e desmontagem - conforme o projeto descritivo.
02	Metros	22	ESTRUTURAL - PAINEL DE LED CENOGRAFIA: Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural.
03	Metros	47	ESTRUTURAL - PÓRTICO: Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural.
04	Serviço	01	CENOGRAFIA: Forração em tecido oxford de cores diversas para área geral do evento.
05	Unidade	01	CENOGRAFIA:



			Pórtico com estrutura e forração conforme projeto.
06	Unidade	01	FITA LED: Contorno da cenografia em fita led cor branco quente - conforme projeto executivo fornecido.
07	Serviço	01	LETREIROS: Letreiros conforme projeto executivo fornecido.
08	Metros	400	ESTRUTURAL: Tenda em ground Q30 com caimento de 01 água Medida: 10,00 x 40,00m
09	M²	450	PISO: Carpete verde grama - conforme projeto.
10	M²	450	PISO: Instalação de carpetes e gramas sintéticas contemplados no projeto executivo, incluindo fita dupla face e/ou cola de contato - conforme projeto.
11	Unidade	08	MOBILIÁRIOS: Jogos/fliperamas.
12	Unidade	200	MOBILIÁRIOS: Cadeiras de plástico brancas.
13	Unidade	01	CENOGRAFIA: Podium construído em forração com acabamento em carpete preto em três níveis, conforme projeto executivo fornecido
14	Unidade	01	SONORIZAÇÃO PARA O AMBIENTE: Caixas de som e microfones.

LOTE 8 - EIXO DA GASTRONOMIA			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	Unidade	01	LETREIROS:



			Letreiro vertical em PS e PVC expandido - conforme projeto executivo fornecido.
02	Metros	22	ESTRUTURAL PARA PAINÉIS DE LED - CENOGRAFIA: Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural
03	M²	09	PAINEL DE LED - CENOGRAFIA: Fornecimento de painéis de LED, incluindo montagem, cabeamento e desmontagem - conforme o projeto descritivo.
04	Metros	47	ESTRUTURAL - PÓRTICO: Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural.
05	Serviço	01	CENOGRAFIA: Testeira/Forração em tecido oxford de cores diversas para área geral do evento.
06	Unidade	01	CENOGRAFIA: Pórtico com estrutura e forração conforme projeto.
07	Unidade	01	FITA LED: Contorno da cenografia em fita led cor branco quente - conforme projeto executivo fornecido.
08	Unidade	230	MOBILIÁRIOS: Conjuntos de mesa de plástico com 04 cadeiras e cobre mancha.
09	Metros	48	ESTRUTURAL - PIRULITOS: Sistema estrutural em Box Truss/Grid Q30, seguindo as especificações do projeto executivo estrutural.
10	M²	300	ESTRUTURAL: Varal de lâmpada cor branco quente.



11	Metros	400	ESTRUTURAL: Tenda em ground Q30 com caimento de 01 água.
12	M²	450	PISO - CARPETE: Carpete vermelho - conforme projeto
13	M²	450	PISO INSTALAÇÃO CARPETE: Instalação de carpetes e gramas sintéticas contemplados no projeto executivo, incluindo fita dupla face e/ou cola de contato - conforme projeto.
14	Unidade	13	ESTRUTURAL: Octanormes.
15	Serviço	01	CENOGRAFIA: Toldos construídos em cenografia com acabamento em tecido sublimado listrado, conforme projeto executivo fornecido.
16	Unidade	03	ESCULTURAS: Conjunto de esculturas representando comidas típicas de Goiás.
17	Unidade	03	CENOGRAFIA: Tablado construído redondo com acabamento em tecido - conforme projeto.
18	Serviço	01	LETREIROS: Letreiros conforme projeto executivo fornecido.
19	Unidade	01	SONORIZAÇÃO PARA O AMBIENTE: Caixas de som e microfones.

LOTE 9 - PESQUISA E MONITORIA			
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	Serviço	01	PESQUISA E MONITORIA:



			Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa de campo, monitoramento e avaliação dos resultados dos eventos, compreendendo planejamento metodológico, elaboração dos instrumentos de coleta de dados, aplicação de pesquisas presenciais junto ao público participante, comerciantes, expositores e demais públicos estratégicos, monitoramento da execução das atividades, tabulação e tratamento estatístico das informações, elaboração de relatórios técnicos e consolidação de indicadores relacionados ao perfil do público, satisfação dos participantes, impacto econômico, turístico, cultural e social do evento, visando subsidiar a avaliação dos resultados da parceria e demonstrar os benefícios gerados pelo investimento público.
02	Diárias	08	PESQUISADORES: Contratação de profissionais para execução das atividades de pesquisa de campo durante o evento, responsáveis pela aplicação de questionários, entrevistas e formulários de avaliação junto ao público participante, expositores, comerciantes e demais públicos definidos na metodologia da pesquisa, realizando a coleta de informações sobre perfil dos visitantes, grau de satisfação, percepção da qualidade dos serviços, impacto econômico, fluxo turístico e demais indicadores estabelecidos para o projeto, observando os procedimentos técnicos, éticos e metodológicos definidos pela coordenação da pesquisa, de forma a garantir a obtenção de dados confiáveis para avaliação dos



			resultados da parceria. A pesquisa será realizada somente no evento final na Av. Goiás.
--	--	--	---

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente COTAÇÃO DE PREÇOS, empresas cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências deste ato convocatório;

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- b) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- c) Licitante que não possua o conjunto completo do sistema e serviços, objeto desta licitação;
- d) Empresas ou instituições que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- e) Proponentes concorrendo simultaneamente em duas ou mais propostas, para o mesmo objeto.

4. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://metaeverso.org.br/transparencia/>, no período marcado no subitem 1.1 deste Edital, o interessado deverá cadastrar a sua proposta de preços no sistema em conformidade com a especificação dos serviços previstos no subitem 2.2.

4.2. Os interessados deverão elaborar as suas propostas com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações decorrentes do cumprimento do objeto desta Cotação.

4.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva



responsabilidade do participante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.4. A proponente DECLARA que tem ciência que o Instituto Meta e Verso, é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, e que seus projetos são executados através de financiamento, parceria, fomento, colaboração, patrocínio de entes públicos e/ou privados.

4.5. A proponente concorda que eventual atraso na liberação do recurso pelo ente concedente/financiador, ou ainda nas situações decorrentes de caso fortuito ou motivo de força maior o Instituto Meta e Verso, está eximido da cominação de multa e/ou juros de mora e demais encargos.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Plano de Trabalho, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto contratado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;

4.8 A apresentação de uma proposta na será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obteve do Contratante todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Cotação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto social da empresa ou de seus sócios.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 No dia subsequente à data de encerramento do prazo de recebimento das propostas eletrônicas, ou em nova data a ser definida pelo Instituto, o responsável



verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no subitem 2.1.

5.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, sendo vedada a aceitação de propostas com valores superiores ao previsto no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2026 - SEGOV.

5.3 Após ao julgamento, na data e hora marcada no subitem 1.1, a área técnica publicará no site do

INSTITUTO a Ata contendo a relação das propostas cadastradas, a classificação quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

5.4 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos
- b) impuserem condições, oferecerem vantagens ou alternativas não previstas;
- c) que tenham interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
- d) apresentarem preços excessivos ou inexecutáveis;
- e) não apresentarem a descrição completa do produto ofertado, tais como características técnicas, acessórios, opcionais inclusos, entre outros

5.5 Verificadas propostas com valor superior ao estimado no plano de trabalho, a entidade pode negociar diretamente com a empresa detentora de proposta de menor valor, de modo a adequá-la a sua disponibilidade financeira.

5.6 Caso a primeira colocada se negue a adequar seus preços, respeitada a ordem de classificação, pode a entidade negociar com a proposta imediatamente superior.

5.7 Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos desta Cotação Prévia e que seu preço seja compatível com o valor de mercado e com o valor



disponível no Termo de Colaboração para a aquisição do objeto, esta poderá ser aceita.

5.8 Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a

contratação e quanto às exigências do Edital, a empresa que ofertou o menor preço será declarada a

vencedora.

5.9 A empresa declarada vencedora deverá, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, enviar a proposta

readequada se for o caso, acompanhada dos documentos de habilitação com prazo vigente, diretamente para o e-mail: contato@metaeverso.org.br

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A licitante declara vencedora será convocada e deverá encaminhar via e-mail: contato@metaeverso.org.br

os documentos abaixo discriminados para fins de habilitação:

- a) Cédula de identidade do representante legal signatário dos documentos, declarações e, quando procurador, também cópia da procuração;
- b) Em se tratado de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) Em se tratando de sociedade empresária: cópia do Contrato Social, devidamente registrado;
- d) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.2 A autoridade competente poderá ainda desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios;



6.3 A critério do Instituto poderão ser solicitados esclarecimentos, assim como serem efetuadas diligências, visando confirmar a capacidade técnica, gerencial e administrativa da empresa licitante;

6.4 As proponentes consideradas habilitadas responderão, na forma da lei, a qualquer tempo, pela

veracidade das informações e documentos apresentados.

7. DO PERÍODO PARA RECURSOS

7.1. a Ata contendo o resultado das propostas será publicada no site <https://metaeverso.org.br/transparencia/>, e os proponentes poderão interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação. O recurso deverá ser digitado, rubricado e assinado por pessoa legalmente habilitada com poderes para representar à proponente e protocolizado, via e-mail para contato@metaeverso.org.br.

7.2. Recebido o recurso, o participante vencedor da Cotação Prévia de Preços será imediatamente

comunicado por e-mail, sendo-lhe concedido o prazo de até 01 (um) dia útil para resposta.

7.3. Os recursos poderão ter efeito suspensivo.

7.4. O acolhimento do recurso importará na revisão do resultado da Cotação Prévia de Preços ou na sua invalidação, a critério do INSTITUTO META E VERSO

7.5. O resultado do julgamento do recurso será disponibilizado via e-mail aos envolvidos e publicado no site do Instituto.

7.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados ou decorrido o prazo sem

apresentação de recursos, será realizado a adjudicação e homologação do objeto da cotação à empresa vencedora, a qual será inserida no site do Instituto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



8.1 A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a presente COTAÇÃO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, podendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

8.2 Homologado a licitação e divulgado o seu resultado, a licitante que lograr vencedora será convocada para assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação.

8.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo mencionado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sendo facultado ao INSTITUTO META E VERSO convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a cotação.

8.4 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de contrato, observadas as cláusulas e condições deste Edital, nos termos da Minuta de Contrato e da proposta vencedora.

8.5 – Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

Aparecida de Goiânia/GO, 08 de outubro de 2026

INSTITUTO META
E
VERSO:20321853
000132

Assinado de forma digital
por INSTITUTO META E
VERSO:20321853000132
Dados: 2026.10.08
15:11:08 -03'00'

ALINY SANTOS MARTINS

Presidente do Instituto Meta e Verso



(62) 9.9222-0872



www.metaeverso.org.br



contato@metaeverso.org.br

